



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ
GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - SEFAZ/SAF/DICOP/GECOR

Ofício Circular DICOP/GECOR nº 17 /2022

Salvador/BA, 30 de agosto de 2022.

Prezados Senhores,

Considerando o disposto na Portaria Conjunta SEFAZ/SAEB nº 01 de 21.02.2019, que estabelece procedimentos para o registro da despesa com pessoal cedido, nos Artigos 3º incisos I, II e 8º estabelecem que:

“Art. 3º - A **Diretoria Administrativa** ou unidade equivalente deverá: (grifo nosso)

I – Encaminhar mensalmente ofício para o órgão ou entidade cessionário, juntamente com os Relatórios específicos, solicitando o ressarcimento do custo total do servidores cedidos.

II – Solicitar ao órgão ou entidade cessionário que informe mensalmente, por ofício, o pagamento do ressarcimento, anexando cópia dos DAE quitados, relativos ao valor dos vencimentos e vantagens fixas e da obrigação patronal conforme Anexo II dessa Portaria.

Art. 8º - Caberá as **Diretorias de Finanças** ou unidades equivalentes, realizar o acompanhamento do ressarcimento da despesa com pessoal cedido.” (grifo nosso)

Desta forma, solicitamos a unidade proceder a apuração do saldo da conta 11381280000 – Créditos a Receber por Cessão de Pessoal desde 2017, a fim de regularizar o saldo existente na conta. Salientamos ainda que, quando da devolução dos valores pela entidade cessionário, a unidade deverá observar o que determina a citada Instrução em seu Anexo II.

Atenciosamente,

Ailton de Oliveira Sousa

Gerência de Orientação e Acompanhamento - GECOR

Gerente



Documento assinado eletronicamente por **AILTON DE OLIVEIRA SOUSA, Auditor Fiscal**, em 30/08/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00053242715** e o código CRC **948657C4**.

Referência: Processo nº 013.1342.2022.0040079-41

SEI nº 00053242715